

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.625.546/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2014
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DTS COMERCIAL

PORTE
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Dispensada *)
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas (Dispensada *)
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *)
14.21-5-00 - Fabricação de meias (Dispensada *)
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV C169

NUMERO
1629

COMPLEMENTO
QUADRA415 LOTE 06

CEP
74.250-020

BAIRRO/DISTRITO
BRO JARDIM AMERICA

MUNICIPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DTSCOMERCIAL.CAMISETAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 3100-0973

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2021 às 11:16:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.625.546/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2014
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV C169	NÚMERO 1629	COMPLEMENTO QUADRA415 LOTE 06	
CEP 74.250-020	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DTSCOMERCIAL.CAMISSETAS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3100-0973		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.185.074-7**

Prazo de Validade: até 15/08/2021

CNPJ: 20.625.546/0001-45

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 18 DE MAIO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27987310

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ

20.625.546/0001-45

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.671.454.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 MAIO DE 2021

HORA: 11:11:18:2



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ Nº 20.625.546/0001-45
NIRE 52600112791**

Pelo presente instrumento particular **CHARLES DA SILVA MARTINS**, brasileiro, divorciado, empresário, data de nascimento 14/12/1973, filho de Jose Martins e de Gercenita Terezinha Da Silva, portador da **Carteira de identidade (RG): nº 3137679**, expedida por **PC/GO** e **CPF: nº 664.469.881-68**, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA C263, S/N, QUADRA 596, LOTE 4/6, APT 703, EDIF GRAN LOURENZZO, NOVA SUICA, CEP: 74280-260;

Titular da empresa **D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** e tem sua sede à R FORTALEZA, SN, QUADRA 43, LOTE 06, SALA 02, JARDIM DAS ESMERALDAS, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74905-060, devidamente registrada na JUCEG sob **NIRE 52600112791**, e **CNPJ Nº 20.625.546/0001-45**, promove a presente alteração e ato constitutivo mediante as seguintes condições:

1 – DA DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passará a o seguinte Nome Empresarial: **D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** e adotará como nome fantasia: **DTS COMERCIAL**.

2 – DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passará a ter os seguintes objetivos: Confeccao De Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida Comercio Atacadista De Produtos Quimicos E Petroquimicos Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario E Acessorios Fabricacao De Produtos Texteis Confeccao De Roupas Intimas Confeccao De Pecas Do Vestuario, Exceto Roupas Intimas E As Confeccionadas Sob Medida Fabricacao De Acessorios Do Vestuario, Exceto Para Seguranca E Protecao Fabricacao De Meias Impressao De Material Para Uso Publicitario Fabricacao De Roupas De Protecao E Seguranca E Resistentes A Fogo Fabricacao De Letras, Letreiros E Placas De Qualquer Material, Exceto Luminosos Fabricacao De Paineis E Letreiros Luminosos Comercio Atacadista De Tecidos Comercio Atacadista De Artigos De Cama, Mesa E Banho Comercio Atacadista De Artigos De Armario Comercio Atacadista De Artigos Do Vestuario E Acessorios, Exceto Profissionais E De Seguranca Comercio Atacadista De Roupas E Acessorios Para Uso Profissional E De Seguranca Do Trabalho Comercio Atacadista De Calcados Comercio Atacadista De Bolsas, Malas E Artigos De Viagem Comercio Atacadista De Artigos De Escritorio E De Papelaria Comercio Atacadista De Moveis E Artigos De Colchoaria Comercio Atacadista De Artigos



De Tapeçaria Persianas E Cortinas Comercio Atacadista De Suprimentos Para Informatica Comercio Atacadista De Ferragens E Ferramentas Comercio Atacadista De Embalagens Comercio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservacao Domiciliar Comercio Atacadista De Produtos Alimenticios Comercio Atacadista De Tintas, Vernizes E Similares Comercio Por Atacado De Pneumaticos E Camaras-De-Ar Comercio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Domestico Comercio Atacadista De Equipamentos Eletricos De Uso Pessoal E Domestico Comercio, Partes E Pecas.

3 – DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa passará a ser estabelecida à AVENIDA C169, Nº 1629, QUADRA 415, LOTE 06, JARDIM AMERICA, CEP: 74250-020, Goiânia – GO.

4 – DO QUADRO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passa a ser de R\$ 500.000,00 totalmente integralizadas, em moeda corrente do país.

5 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas do Ato Constitutivo não atingidas por este instrumento permanecem inalteradas, resolvendo o titular promover a consolidação das cláusulas modificadas com o ato Constitutivo originário.

CLÁUSULA SEXTA – Após as alterações ora realizadas no presente instrumento, segue o CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:



**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ Nº 20.625.546/0001-45
NIRE 52600112791**

CHARLES DA SILVA MARTINS, brasileiro, divorciado, empresário, data de nascimento 14/12/1973, filho de Jose Martins e de Gercenita Terezinha Da Silva, portador da **Carteira de identidade (RG): nº 3137679**, expedida por **PC/GO** e **CPF: nº 664.469.881-68**, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA C263, S/N, QUADRA 596, LOTE 4/6, APT 703, EDIF GRAN LOURENZZO, NOVA SUICA, CEP: 74280-260;

Titular da empresa **D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** e tem sua sede à AVENIDA C169, Nº 1629, QUADRA 415, LOTE 06, JARDIM AMERICA, CEP: 74250-020, Goiânia – GO, devidamente registrada na JUCEG sob **NIRE 52600112791**, e **CNPJ Nº 20.625.546/0001-45**, promove a presente consolidação do ato constitutivo mediante as seguintes condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa tem o seguinte nome empresarial **D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, e nome fantasia **DTS COMERCIAL** sua sede fica à AVENIDA C169, Nº 1629, QUADRA 415, LOTE 06, JARDIM AMERICA, CEP: 74250-020, Goiânia – GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objetivo: Confeccao De Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida Comercio Atacadista De Produtos Quimicos E Petroquimicos Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario E Acessorios Fabricacao De Produtos Texteis Confeccao De Roupas Intimas Confeccao De Pecas Do Vestuario, Exceto Roupas Intimas E As Confeccionadas Sob Medida Fabricacao De Acessorios Do Vestuario, Exceto Para Seguranca E Protecao Fabricacao De Meias Impressao De Material Para Uso Publicitario Fabricacao De Roupas De Protecao E Seguranca E Resistentes A Fogo Fabricacao De Letras, Letreiros E Placas De Qualquer Material, Exceto Luminosos Fabricacao De Paineis E Letreiros Luminosos Comercio Atacadista De Tecidos Comercio Atacadista De Artigos De Cama, Mesa E Banho Comercio Atacadista De Artigos De Armario Comercio Atacadista De Artigos Do Vestuario E Acessorios, Exceto Profissionais E De Seguranca Comercio Atacadista De Roupas E Acessorios Para Uso Profissional E De Seguranca Do Trabalho Comercio Atacadista De Calcados Comercio Atacadista De Bolsas, Malas E Artigos De Viagem Comercio Atacadista De Artigos De Escritorio E De Papelaria Comercio Atacadista De Moveis E Artigos De Colchoaria Comercio Atacadista De Artigos De Tapeçaria Persianas E Cortinas Comercio Atacadista De Suprimentos Para Informatica Comercio Atacadista De Ferragens E Ferramentas Comercio Atacadista De Embalagens Comercio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservacao Domiciliar Comercio Atacadista De Produtos Alimenticios Comercio Atacadista De Tintas, Vernizes E Similares



Comercio Por Atacado De Pneumaticos E Camaras-De-Ar Comercio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Domestico Comercio Atacadista De Equipamentos Eletricos De Uso Pessoal E Domestico Comercio, Partes E Pecas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – A administração da empresa é exercida pelo seu Titular CHARLES DA SILVA MARTINS, a quem caberá única e exclusivamente todos os poderes e atribuições necessárias para gerir os negócios da empresa, representando-a judicial ou extrajudicialmente, podendo outorgar poderes, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da empresa.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 10/07/2014 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano.
Parágrafo único – A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02) na empresa, não respondendo o mesmo pelas perdas da EIRELI, sequer subsidiariamente.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – O administrador eleito declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; nem contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA: Declara-se para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição e que a empresa se enquadra na situação de microempresa nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123/2006.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito foro da cidade de Goiânia – GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

Goiânia-Go, 13 de maio de 2021.

CHARLES DA SILVA MARTINS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
66446988168	CHARLES DA SILVA MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2021 16:49 SOB Nº 20215751590.
PROTOCOLO: 215751590 DE 13/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103372413. CNPJ DA SEDE: 20625546000145.
NIRE: 52600112791. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2021.
D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.